

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1011426-86.2023.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Matheus Amstalden Valarini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Francisco Castilha Moreno Neto ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando usucapir um imóvel urbano constituído pelo lote nº 19 da Quadra “B” do loteamento denominado “CHACARAS RURAIS SANTA MARIA”, situado na Avenida Adhemar Pereira de Barros com a área de 2.000,00m², matrícula de nº 33.960, cadastrado na Prefeitura Municipal de Jacareí sob nº 441144237-2408-00000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias apresentarem resposta. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 23 de julho de 2026. K-310760109

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças
Edital de Licitação: Pregão Eletrônico 151/SGAF/2026 Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar, com veículo utilitário adaptado, capacidade mínima de 10 lugares, com no mínimo 3 lugares para cadeirantes, para atender a demanda dos alunos da rede pública de ensino do município de São José dos Campos. Abertura: 17/08/2026 às 08h30. **Informações:** Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00, Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E REGIÃO – SINHORES CNPJ – 51.629.749/0001-33
EDITAL DE CONFIRMAÇÃO
Pelo presente Edital, faço saber que, até 23 de julho de 2026, registrou-se uma única chapa, denominada “CHAPA 01”, sem impugnação apresentada, tendo sido a chapa homologada definitivamente em 29 de julho de 2026. Em consequência, nos termos autorizados pela Assembleia Geral Extraordinária de 16 de julho de 2026, fica antecipada a data da votação, de 21 de agosto de 2026 para 06 de agosto de 2026, e a data da posse, de 24 de agosto de 2026 para 07 de agosto de 2026. A votação será realizada na sede do SINHORES, no horário das 09h00 às 14h00, em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados quites e, não atingido esse quorum, em segunda convocação, no mesmo dia e local, a partir das 09h30min, com qualquer número de associados quites presentes. A votação, ainda que sobre chapa única, será realizada por escrutínio secreto, em cabine indestrutível, sendo vedada sua substituição por aclamação, nos termos do Estatuto da Entidade. São José dos Campos, 30 de julho de 2026.
Antônio Ferreira Júnior
Presidente



Associação dos Pioneiros e Veteranos da Embraer • APVE
Alameda Cândido Marciano Leite, nº 88 - Vila Bethânia - S. J. Campos-SP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Ordinária – Eleição 2026

O Presidente do Conselho Deliberativo da Associação dos Pioneiros e Veteranos da Embraer - APVE, em atenção ao estabelecido no Artigo 21º, alínea “a”; no Artigo 22º, alínea “a”; no Artigo 23º e o seu §1º, no Artigo 24º, no Artigo 28º e seu parágrafo único, do Estatuto Social desta entidade, convoca todos os seus associados com direito a voto para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 10 de setembro de 2026 (quinta-feira), no horário compreendido entre 08h00 e 20h00, no local abaixo descrito, com a finalidade de eleger os membros do Conselho Deliberativo para o triênio 2026/2029.

O número de Conselheiros Efetivos a serem eleitos será de 30 (trinta), sendo que será garantida a eleição dos 15 (quinze) candidatos externos (fora do quadro de funcionários da EMBRAER) mais votados, como Conselheiros Efetivos. Serão considerados Conselheiros Suplentes todos os candidatos que receberem votos na eleição.

Local de Votação:
1) **Sede Social da APVE:** Salão Ozires Silva - Alameda Candido Marciano Leite, 88 – Vila Bethânia – Nesta – Para os associados APVE habilitados a votar, em pleno gozo de seus direitos.

Os associados habilitados, interessados em concorrer ao cargo de Conselheiro do Conselho Deliberativo da APVE, devem encaminhar um requerimento ao Presidente do Conselho Deliberativo, nos termos previstos no Artigo 80º do Estatuto Social da APVE. As inscrições poderão ser efetuadas a partir do dia 03 ao dia 20 de agosto de 2026, imprerivelmente até as 18h00, na Sede Social da APVE.

São Jose dos Campos, 31 de julho de 2026.


ALFREDO GONÇALVES DA SILVA
Presidente do Conselho Deliberativo
Triênio 2023/2026

“Não tenha medo, tão somente creia” Mc. 5:36

CAMPANHA POR TEMPO LIMITADO



MAIS VANTAGENS
CONDIÇÕES ÚNICAS. DO SEU JEITO

COMPROU,
GANHOU!



TV DE 55”

APARTAMENTOS **M VITUZZO**
COM CONDIÇÕES **EXCLUSIVAS.**



40% DE REDUÇÃO
NO ATO



PARCELAS
REDUZIDAS



PARCELAMENTO
PÓS-CHAVE



E MUITO MAIS



Regras: mvituzzo.com.br/promocliente

Anuncie:
☎ 99642.0763
editais@ovale.com.br



WWW.OVALE.COM.BR